



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição do interruptor da luz traseira da escavadeira hidráulica New Holland E135B, tendo em vista a constatação de falha no acionamento do sistema de iluminação traseira do equipamento. A iluminação traseira, especialmente em máquinas de grande porte, desempenha papel essencial para a segurança das operações, permitindo a sinalização adequada durante manobras, deslocamentos em vias compartilhadas e atividades em períodos de baixa visibilidade. O não funcionamento desse sistema coloca em risco tanto o operador quanto terceiros envolvidos nas frentes de trabalho.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de interruptor de luz traseira e prestação de serviço de substituição na escavadeira New Holland E135B, objetivando o restabelecimento do sistema de iluminação e segurança operacional da máquina.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Considerando a simplicidade do componente e a especificidade da falha, optou-se pela substituição direta do interruptor danificado por peça compatível com o modelo da máquina, medida tecnicamente eficaz, de pronta execução e economicamente razoável para a administração pública.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 01 Unidade interruptor luz de freio 02 Unidades luva de terminal 02 Unidades terminal de encaixe 01 Unidade prestação de serviço	



2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida necessária para garantir a sinalização e visibilidade da máquina em operação, assegurando a integridade do operador e das frentes de trabalho.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

Foram solicitados dois orçamentos junto a fornecedores especializados. Após análise comparativa de preços, prazos e compatibilidade da peça ofertada, foi selecionada a proposta que apresentou melhor relação custo-benefício. A empresa contratada é Sandra Michele Demarchi LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.165.070/0001-28, cuja proposta atendeu integralmente às exigências técnicas, com menor custo para a Administração.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 08 de julho de 2025.

Cleverson Cason
10152/4